PROCESSO	923198/2019			
INTERESSADO	CED-CAU/SC			
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade			
DELIBERAÇÃO Nº 041/2023 - CED-CAU/SC				

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parecer apresentado pela conselheira relatora, Juliana Cordula Dreher de Andrade:

## **DELIBERA POR:**

- 1 Aprovar o parecer apresentado pela conselheira relatora, Juliana Cordula Dreher de Andrade, no sentido de acatar a denúncia, determinando-se a instauração do processo ético-disciplinar.
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SC

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC

## 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

## Folha de Votação

Função	Canacibairo(a)	Votação			
Função	Conselheiro(a)	Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Janete Sueli Krueger				Х
Membra	Claudia Elisa Poletto	Х			
Membro	Newton Marçal Santos	Х			
Membra	Juliana Cordula Dreher De Andrade	Х			
Membra Suplente	Larissa Moreira	Х			

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 7ª Reunião Ordinária de 2023.

**Data:** 19/07/2023.

Matéria em votação: Juízo de admissibilidade 923198/2019.

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon Condutora da Reunião: Janete Sueli Krueger-

Fontes - Assistente Administrativo Coordenadora